

PORTARIA Nº. 856 /2017, DE 19 DE dezembro DE 2017.

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a CI nº 230/2017 da Coordenação de Medicina;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 573/2017 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciado no Processo Administrativo nº 2016.02.011052;

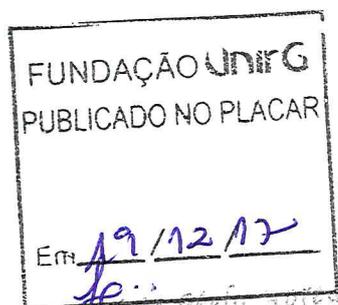
RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR, a alteração do Regime de Trabalho da servidora/docente **MARISE TANAKA SUZUKI**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 2º Semestre de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG

Letícia Melo Costa
Secretaria Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação UnirG